



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRICULA: 005 / 2022
APROVADO NÃO APROVADO
ESPECÍFICO DIA: 26 / 03 / 2022

Josefa Janaina Pereira Furtado
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 005 / 2022

2º SECRETÁRIO
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA
COM SÍNDROME DE DOWN NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIARA.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Ibiara-PB o dia municipal de conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down a ser realizado anualmente no dia 21 de março.

Parágrafo Único: O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

Art. 2º. Nas ações desenvolvidas durante o dia municipal de constituição sobre a Pessoa com Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não e não governamentais da esfera municipal e estadual, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down.

Parágrafo Único: A divulgação das informações a que se refere o caput deste artigo será mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como por intermédio dos meios de comunicação, inclusive com a apresentação de vídeos educativos e a promoção de eventos culturais correlacionados ao tema.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiara-Pb, 18 de Março de 2022

Mana Gissele Sousa de Oliveira
Assistente Técnica Legislativa
da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Josefa Janaina Pereira Furtado
Josefa Janaina Pereira Furtado
Vereadora

18-03-2022

[Signature]



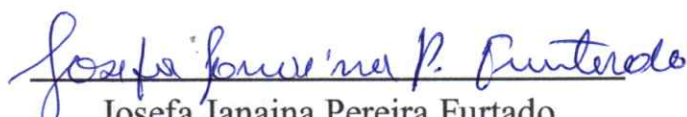
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

JUSTIFICATIVA

A data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, o seu bem-estar e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade. A Síndrome de Down não é uma doença, mas sim uma mutação do material genético humano presente em todas as raças. Os motivos para a ocorrência da Síndrome de Down ainda são desconhecidos, mas o que se sabe é que começa na gestação, quando as células do embrião são formadas com 47 cromossomos, sendo que o normal seria 46 cromossomos.

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado em 21 de março, fazendo alusão aos 3(três) cromossomos no par número 21 (vinte e um), característico das pessoas com Síndrome de Down. A data foi escolhida pelo Down Syndrome Internacional, através da ideia do geneticista Stylianos e Antonarakis, da Universidade de Genebra. Além do mais, o Dia Internacional da Síndrome de Down está no calendário oficial da Organização das Nações Unidas. Dessa forma, o dia municipal de conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down tem o intuito de informar e conscientizar, bem como contribuir com informações para permitir a inclusão de todos na sociedade.

Por derradeiro, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down em nosso município.


Josefa Janaina Pereira Furtado
Vereadora